



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

PORTARIA Nº 4966/2015

O Senhor **ISMAEL IBRAIM FOUANI**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

AUTORIZA

Art. 1º A incorporação ao acervo de serviço da servidora **MARINA MARTINS REZENDE**, no segundo padrão, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado a **PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, período de 17/02/1992 a 31/12/1992 - 06 (seis) meses, **PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, período de 01/03/1993 a 31/12/1995 - 02 (dois) anos e 10 (dez) meses, **PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, período de 17/02/1997 a 31/12/1997 - 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, segunda jornada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**, período de 09 (nove) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias, computando-se para tanto, o tempo líquido de 13 (treze) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Portaria nº 3615/2007.

Mandaguáçu, 03 de março de 2015.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão	
Oficial do Município	
12.562	Edição
de 04	de 03 2015
Secretário <i>CS</i>	